

Certificado de verificação

VERIFICAÇÃO APROVADA — este documento certifica que o código informado corresponde à versão arquivada da Publicação Legal indicada abaixo.

Emissão e validade

Número da emissão: RD-CERT-20260907-141425-4D903AF4

Data e hora da geração: 07/09/2026 às 14:14:25

Fuso horário: -04:00

Timestamp UTC da emissão: 2026-09-07T18:14:25Z

Prazo de validade: 180 dias corridos a partir da emissão

Válido até: 06/03/2027 às 14:14:25

Situação na emissão: VÁLIDO

VALIDADE DOCUMENTAL: 180 DIAS CORRIDOS. Após o vencimento, emita um novo certificado para obter data/hora e validade atualizadas. A autenticidade do registro editorial permanece consultável pelo código público.

Dados da publicação verificada

Código público de autenticidade: RD-4D903AF4-CEE694CF

Publicação: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Versão arquivada: v3

Publicado em: 31/08/2026 10:29:23

Publicador: rondoniadireto

Veículo publicador: RONDONIA DIRETO COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ do veículo: 65.507.045/0001-00

URL canônica atual da publicação:

<https://rondoniadireto.com/publicacao-legal/solicitacao-de-outorga-do-direito-de-uso-de-recursos-hidricos/>

Identificador criptográfico

Algoritmo: SHA-256

Hash integral: 4d903af4cee694cf3f8b8749152cb16b5b404ad97f42510bed148d3d272d2011

Consulta pública: <https://rondoniadireto.com/publicacoes-legais/verificar/RD-4D903AF4-CEE694CF/>

Assinatura Digital Interna do Registro Editorial

ASSINATURA CRIPTOGRÁFICA INTERNA VÁLIDA - registro editorial assinado pela chave privada do sistema e vinculado ao CNPJ configurado do veículo.

Emissor: RONDONIA DIRETO COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

CNPJ vinculado: 65.507.045/0001-00

Algoritmo: RSA-3072 / SHA-256

ID da chave: RD-SIG-B110135E3F951E0C

Impressão digital da chave: b110135e3f951e0c7d239346cb9e707dcb32900d2e5e97a7c33eb6f681ebcbed

ID da assinatura: 29F641F86CA2210F14BA24CE

Confirmação pública: <https://rondoniadireto.com/publicacoes-legais/verificar/RD-4D903AF4-CEE694CF/>

Esta é uma assinatura criptográfica interna do registro editorial. Ela não é uma assinatura qualificada ICP-Brasil e não substitui certificado ICP-Brasil quando esse padrão for exigido por lei ou pelo destinatário.

Este certificado privado de verificação comprova a correspondência do código com o registro editorial arquivado por este sistema. O prazo de 180 dias é uma regra documental adotada pelo emissor, inspirada no padrão temporal utilizado em certidões federais de regularidade fiscal. Este documento não é certidão fiscal, não é emitido pela Receita Federal/PGFN e não substitui certificado digital ICP-Brasil, reconhecimento cartorial ou outro requisito legal específico quando exigido.